



TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto deste Termo de Referência é o registro de preços para abertura de Processo Licitatório através de Pregão Eletrônico para aquisição de material permanente e de consumo, a fim de atender a demanda de 39 equipes de saúde bucal, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, 01 UND Móvel de Saúde e 01 Ambulatório na FUNASE, ligados à Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, conforme especificações e quantidades existentes no presente documento.

Garanhuns, julho 2025





1. INTRODUÇÃO:

O Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Saúde, com base no art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, objetiva apresentar este Termo de Referência como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a abertura de Processo Licitatório, visando fornecer insumos para **39 equipes de saúde bucal, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, 01 UND Móvel de Saúde e 01 Ambulatório na FUNASE, ligados à Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município.** Nele contém os elementos essenciais fixados na legislação vigente, descritos de forma a subsidiar os interessados a preparar sua documentação e proposta comercial, cuja aquisição deverá ser realizada através da modalidade **Pregão Eletrônico**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a aquisição dos produtos objeto deste *Termo de Referência*, em face da necessidade de prover e melhor equipar os Consultórios Odontológicos de 39 (trinta e nove) UND s Básicas de Saúde, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III, consultório móvel odontológico (odontomóvel) e o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a fim de promover as ações do Programa de Saúde Bucal no Município de Garanhuns, garantindo assim assistência odontológica aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através da realização plena das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Garanhuns no cumprimento do seu dever perante os munícipes e ao interesse público.

2.2. A presente aquisição visa assegurar o direito universal instituído no art. 196 da Constituição Federal, garantindo o acesso à saúde bucal e medidas que visem à redução do risco de doenças, incentivando o acesso comum e isonômico da população no que se refere às ações e serviços de assistência odontológica.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregão, definido pelo Art. 6º da Lei 14.133/2021, XLI tendo seu rito estabelecido pelo Art. 17 do mesmo diploma legal. Trata-se da modalidade de licitação utilizada para a contratação de bens e serviços comuns, visto que no pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, resultando em uma ampliação na disputa licitatória, possibilitando empresas de diversas localidades a participar.

A Lei nº 14.133/2021 trouxe algumas mudanças significativas para a modalidade de pregão, tais como: Ampliação do âmbito de aplicação do pregão, Formato eletrônico como regra, Critérios de julgamento mais objetivos, Possibilidade de exigência de





garantia da proposta. Nesse sentido, o processo licitatório é simplificado nas etapas burocráticas, além de proporcionar economicidade para a administração pública. Trata-se de uma modalidade de licitação mais ágil e transparente, por ser realizada por um sistema com comunicação via internet.

3.1. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1.1 Eficiência e Economia: O Sistema de Registro de Preços permite que a administração pública registre preços para a aquisição de bens e serviços, sem a obrigação de comprar de forma imediata. Possibilitando assim, a obtenção de melhores condições de preços, pois as compras podem ser feitas de forma consolidada e em maiores quantidades, gerando economia de escala.

3.1.2 Flexibilidade e Planejamento: Com o Sistema de Registro de Preços a administração pode adquirir bens e serviços conforme a demanda, durante o período de validade do registro. Isso proporciona maior flexibilidade e permite um melhor planejamento orçamentário e de compras.

3.1.3 Atendimento à Variabilidade da Demanda: Em casos onde a demanda por bens ou serviços é variável ou incerta, o sistema de registro de preços se adapta melhor, evitando a necessidade de compra antecipada em grandes quantidades.

Essas justificativas mostram que o Sistema de Registro de Preços pode ser uma ferramenta eficaz para a administração pública, promovendo economia, eficiência e transparência, ao mesmo tempo em que oferece flexibilidade para gerenciar demandas e aquisições de forma mais eficaz.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem à viabilização do objeto que se pretende contratar.

4.2 Relevante interpor que o objeto da presente demanda, quais sejam materiais odontológicos permanentes e de consumo, não possuem características singulares, especificidades ou casos de complexidade técnica, que possam justificar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns de consumo





4.3 Desta forma, considerando a necessidade de equipar, abastecer e manter alto padrão nas UNIDADES de Saúde que compõem a SESAU - GARANHUNS, a realização de uma compra específica para estes itens torna-se mais exequível. Dentro desta perspectiva, a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico aderindo-se ao Registro de Preços se apresenta como a melhor solução, ou seja, a solução 2 (dois) fora eleita como a melhor solução para atendimento da necessidade apresentada.

4.4 Nesta seara, a unificação dos processos dos órgãos integrantes à rede de atenção à saúde do município, por meio da abertura da intenção de registro de preços traz inúmeras vantagens, tais como: ganho em escala, padronização, adequação a compras frequentes ou imprevistas e compras por mais de um órgão ou unidade.

5. MODELO EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 DO REAJUSTE DE VALORES DOS PRODUTOS:

5.1.1 Na hipótese da necessidade e caso seja possível, a prorrogação do contrato dar-se-á através de Termo Aditivo, os preços contratados poderão ser reajustados, através de Equilíbrio Econômico Financeiro nos termos do art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.2 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.2.1 Os itens correspondentes aos **Materiais de Consumo**, objeto deste *Termo de Referência* deverão ser entregues de forma parcelada, em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* a serem encaminhadas pela *Secretaria de Saúde* através da Diretoria do Departamento Administrativo;





5.2.2 Os itens correspondentes aos **Equipamentos** deverão ser entregues de forma parcelada, em no máximo **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas Ordens de Fornecimento a serem encaminhadas pela Secretaria de Saúde através da Coordenação de Saúde Bucal;

5.2.3 A entrega dos Equipamentos/Material Permanente, objeto deste *Termo de Referência* deverá ser realizada no Almoxarifado Central, sito a Av Irga, nº 100, Distrito Industrial - Heliópolis – Garanhuns–PE (Ponto de Referência: Antigo prédio da Coca-Cola) – Fones: 3762-7039/7041, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00h;

5.2.4 Os itens serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **07 (sete) dias** para substituir os itens referentes a **material de consumo** e o prazo de **15 (quinze) dias** para substituir os itens referentes a **materiais permanentes e equipamentos** que forem rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste *Termo de Referência*;

5.2.5 Fornecer **assistência técnica** no prazo máximo de 48 horas, após abertura do chamado pela Secretaria de Saúde de Garanhuns, durante o período de garantia dos **Equipamentos**. Tendo em vista razões de interesse público, uma vez que a quebra de equipamentos comprometerá a realização das atividades diárias desenvolvidas pelo Programa de Saúde Bucal e, por conseguinte, a assistência a população, evitando assim a descontinuidade do serviço.

5.2.6 Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste *Termo de Referência*.

6. DA METODOLOGIA:

6.1 A metodologia utilizada para elaboração do presente processo foi publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE convocando cotações de empresas do ramo, em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade, o qual determina que os atos da administração pública devem ser publicizados para que tenham validade.

6.2 Realizado pesquisas de preços nos bancos de preços oficiais do governo: BPS - Banco de Preços em Saúde e Painel de Preços do Governo Federal além do Banco de Preços Negócios Públicos. Os preços referenciais coletados para composição da planilha de preços foram provenientes de preços efetivamente contratados pela





administração pública, ou seja, o vencedor do certame, os quais foram utilizados para composição da MEDIANA, método matemático eleito para o cálculo do valor a ser contratado. (RESOLUÇÃO TC Nº 249. DE 07 DE AGOSTO DE 2024).

6.3 Da publicação no AMUPE, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, nenhuma empresa manifestou interesse em participar deste certame. Nesse sentido, atentemos para o disposto no Decreto Municipal nº 049/2023, Art.º 1º : ***"Poderá ainda, concomitantemente a pesquisa de preços com fornecedores, ser utilizado o aviso de cotação a ser divulgado no Diário Oficial do Município (AMUPE), com vistas à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, observando o prazo mínimo de antecedência de 3(três) dias úteis".***

6.4 Diante do exposto, para composição do valor de cada item, cuja aquisição é requerida neste expediente, fora realizada a mediana de todos os preços referenciais, obtendo-se o valor estimado do resultado da mediana dos referidos preços, sendo desconsiderados valores visivelmente inexequíveis ou que apresentaram sobrepreço. O critério utilizado foi a comparação dos preços apresentados nas fontes de pesquisas e propostas apresentadas por fornecedores, conforme descrito nos parágrafos anteriores, também a estimativa do Estudo Técnico Preliminar serviu de base na orientação do critério de desconsiderar preços, buscando manter um equilíbrio na obtenção do valor final, ou seja, a mediana dos preços referenciais apresentados na planilha estimada de valores, conforme orientação contida na RESOLUÇÃO TC Nº 249. DE 07 DE AGOSTO DE 2024:

"Parágrafo Único: O preço de referência de cada item da aquisição deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado e servirá de subsídio para elaboração do orçamento estimativo da contratação".

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

7.1.1. Sustentabilidade:

A CONTRATADA obedecerá aos critérios de gestão ambiental estabelecidos nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando a melhoria e ao desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;



7.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1. Para atender a necessidade de abastecimento de toda rede pública de atenção à saúde, é preciso que os materiais sejam adquiridos dentro de alguns parâmetros de especificação e qualidade, observando-se os requisitos indispensáveis para uma compra responsável e assertiva, realizada de forma unificada para todas as unidades de saúde, abastecendo assim, uniformemente, todo o estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns - SESAU - Garanhuns.

7.2.2. Perante a natureza da futura aquisição, não se vislumbra a necessidade de garantia do contrato, salvo em condições específicas impostas por força de Lei, fazendo-se necessária a comprovação de capacidade técnicas da proponente em fornecer o objeto ora licitado.

7.2.3. No tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 5º, inciso IV, da Lei 14.133/21, deverão ser tomados cuidados gerais pelos gestores públicos nas aquisições visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis—DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c) Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada a diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

7.2.4. Caberá à contratante rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações apresentadas na licitação.





7.2.5. É responsabilidade de a licitante vencedora fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante.

7.2.6. Os materiais deverão estar acompanhados da Nota Fiscal e Autorização de Fornecimento.

7.2.7. Demais requisitos e obrigações específicas podem ser definidos no Termo de Referência, minuta de contrato e Edital.

7.2.8. É de inteira responsabilidade dos fornecedores a observação quanto às especificações dos produtos, constantes neste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente.

7.2.9. Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

7.2.10 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A(s) marca(s), deverão estar indicadas nas propostas de preços, de acordo com especificações contidas na solicitação oriunda da CI 242/2024;
- b) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.2.11 Demais requisitos e obrigações específicas podem ser definidos no Termo de Referência, minuta de contrato e Edital.

7.3 DOS ITENS, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ADMITIDOS:

7.3.1 O valor global máximo admitido para aquisição dos produtos objeto deste *Termo de Referência* é de R\$ 3.763.709,87 (três milhões setecentos e sessenta e três mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	BR0437557 Espelho clínico plano Nº 03 (aço inox), que segue normas NBR7153-1	UND	400	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
2	BR0413313 Espelho clínico plano Nº 05 (aço inox), que segue normas NBR7153-1	UND	400	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
3	BR0413300 Cabo para espelho bucal (aço inox), que segue normas NBR7153-1	UND	400	R\$ 6,76	R\$ 2.702,00





4	BR0413334 Pinça clínica (aço inox), que segue normas NBR7153-1	UND	250	R\$ 14,75	R\$ 3.687,50
5	BR0413354 Seringa Carpule com refluxo NBR 7351-3	UND	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
6	BR0413321 Sonda Exploradora para Endodontia Nº 06, que segue normas NBR7153-1	UND	100	R\$ 9,88	R\$ 988,00
7	BR0413323 Sonda Exploradora Nº 3 (aço inox), que segue normas NBR7153-1	UND	150	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
8	BR0302493 Sonda Milimetrada (aço inox), que segue normas NBR 7153-1 – 2N – modelo – WILIAMS	UND	90	R\$ 34,85	R\$ 3.136,05
9	BR0328893 Bandejas de aço inoxidável (20x15)	UND	200	R\$ 27,03	R\$ 5.405,00
10	BR0301772 Bandejas de aço inoxidável (25x15)	UND	50	R\$ 31,87	R\$ 1.593,25
11	BR0427840 Espátula n.º 1, NBR 7351-3	UND	120	R\$ 9,45	R\$ 1.134,00
12	BR0283194 Espátula para manipulação nº 24	UND	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
13	BR0407974 (ESCULPIDOR)Espátula Hollembach n.º 3, NBR 7153-1	UND	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
14	BR0407971 (ESCULPIDOR)Espátula Hollembach n.º 3S, NBR 7153-1	UND	150	R\$ 6,55	R\$ 982,50
15	BR0427856 Espátula Thompsom para resina, nº 1 que segue as normas NBR 7153-1	UND	200	R\$ 8,68	R\$ 1.736,00
16	BR0426708 Escavador dentinário nº 11	UND	120	R\$ 6,15	R\$ 738,00
17	BR0426702 Escavador dentinário nº 14	UND	200	R\$ 6,43	R\$ 1.285,00
18	BR0426703 Escavador dentinário nº 18	UND	120	R\$ 6,52	R\$ 781,80
19	BR0426525 Calcador duplo ward nº 2, NBR 7351-3	UND	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20
20	BR0426523 Calcador duplo ward nº 4 NBR 7351-3	UND	120	R\$ 7,01	R\$ 840,60
21	BR0437786 Calcador duplo ward nº 6 NBR 7351-3	UND	90	R\$ 7,67	R\$ 689,85
22	BR0426750 Brunidor duplo adulto N 29	UND	80	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00
23	BR0429358 Porta - cimento hidróxido de cálcio	UND	150	R\$ 8,38	R\$ 1.257,00
24	BR0426502 Porta - Matriz, NBR 7351-3 Tofflemire	UND	150	R\$ 18,05	R\$ 2.707,50
25	BR0246579 Porta amálgama	UND	200	R\$	R\$





	plástico			12,89	2.578,00
26	BR0411438 Pote dappen de plástico	UND	80	R\$ 2,75	R\$ 219,60
27	BR0411436 Pote dappen de vidro	UND	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
28	BR0436847 Placa de vidro 10 mm	UND	60	R\$ 12,12	R\$ 727,20
29	BR0436975 Placa de vidro 20 mm	UND	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
30	Lixeira odontológica inox 08 x 10 cm	UND	45	R\$ 123,60	R\$ 5.562,00
31	BR0446326 Porta algodão inox 08 x 10 cm	UND	45	R\$ 56,08	R\$ 2.523,60
32	BR0422654 Clips unitários para radiografia (Colgadura)	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
33	Kit de Aspiração para Endodontia	UND	70	R\$ 28,32	R\$ 3.397,80
34	BR0252895 Pinça Porta-Grampo serrilhada	UND	40	R\$ 70,90	R\$ 2.836,00
35	BR0436362 Arco de Ostby	UND	20	R\$ 7,42	R\$ 148,30
36	BR0308236 Arco de Young (plástico)	UND	70	R\$ 7,46	R\$ 895,20
37	BR Caixa endodôntica, Estojos 12/08/07cm inox (autoclavável)	CAIXA	30	R\$ 167,67	R\$ 5.030,10
38	BR0418843 Régua para canal milimetrada metálica	UND	35	R\$ 10,44	R\$ 365,40
39	BR0418733 Seringa Mario Leonardo	UND	35	R\$ 35,33	R\$ 1.236,55
40	BR0246017 Grampo N° 14 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
41	BR0246023 Grampo N° 14A (Aço inoxidável autoclavável)	UND	18	R\$ 9,25	R\$ 166,50
42	BR0270037 Grampo N° 200 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 10,69	R\$ 320,55
43	BR0270034 Grampo N° 201 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 9,36	R\$ 280,65
44	BR0246021 Grampo N° 202 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 7,76	R\$ 232,80
45	BR0247809 Grampo N° 203 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
46	BR0266930 Grampo N° 204 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 7,37	R\$ 221,10
47	BR0247808 Grampo N° 205 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
48	BR0246024 Grampo N° 206 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 8,56	R\$ 256,80
49	BR0246025 Grampo N° W8A (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 9,17	R\$ 274,95
50	BR0416734 Grampo N° 0 (Aço	UND	30	R\$	R\$





	inoxidável autoclavável)			8,07	241,95
51	BR0270035 Grampo N° 2A (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
52	BR0247813 Grampo N° 210 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
53	BR0247811 Grampo N° 211 (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 7,37	R\$ 221,10
54	BR0266933 Grampo N° 212R (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 8,31	R\$ 249,30
55	BR0266932 Grampo N° 212L (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 9,39	R\$ 281,55
56	BR0246020 Grampo N° 212M (Aço inoxidável autoclavável)	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
57	BR0442190 Pinça perfuradora Ainsworth ou Ivory	UND	45	R\$ 66,50	R\$ 2.992,50
58	BR0362297 Espaçador digital (A, B, C, D) 25mm - cx c/ 4 unid	CAIXA	42	R\$ 20,42	R\$ 857,64
59	BR0362597 Condensador vertical Tipo Paiva para endodotia	UND	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
60	BR0209756 Lamparina a álcool	UND	5	R\$ 29,14	R\$ 582,80
61	BR0475737 Avental plumbífero adulto com protetor de tireóide, modelo cirúrgico, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas fixadas com velcro e proteção interna em borracha plumbífera flexível - Medida: 1,00 x 0,60m	UND	5	R\$ 692,18	R\$ 10.382,70
62	BR - Avental plumbífero pediátrico com protetor de tireóide, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas fixadas com velcro e proteção interna em borracha plumbífera flexível - Medida: 60 x 50cm - Espessura: 0,25 mm	UND	2	R\$ 510,71	R\$ 4.596,39
63	BR - Kit de posicionadores periapicais e interproximais autoclaváveis – adulto	KIT	50	R\$ 49,64	R\$ 2.482,00
64	BR - Kit de posicionadores periapicais e interproximais autoclaváveis – pediátrico	KIT	20	R\$ 45,39	R\$ 907,80
65	BR0430448 Kit de limas rotatórias universal protaper - Kit com 06 unid - 25mm	KIT	400	R\$ 109,00	R\$ 43.600,00
66	BR0369011 Conjuntos de limas	CONJUNTO	100	R\$	R\$





	universal protaper F1-25 mm - cx com 6 UND s			142,38	14.237,50
67	BR0369011 Conjuntos de limas universal protaper F2-25 mm - cx com 6 UND s	CONJUNTO	100	R\$ 156,18	R\$ 15.618,00
68	BR0369011 Conjuntos de limas universal protaper F3-25 mm - cx com 6 UND s	CONJUNTO	100	R\$ 167,95	R\$ 16.795,00
69	BR0369011 Conjuntos de limas universal protaper F4-25 mm - cx com 6 UND s,	CONJUNTO	100	R\$ 127,99	R\$ 12.799,00
70	BR0369011 Conjuntos de limas universal protaper F5-25 mm - cx com 6 UND s	CONJUNTO	70	R\$ 249,96	R\$ 17.497,20
71	BR0369011 Conjuntos de limas universal protaper S1-25 mm - cx com 6 UND s	CONJUNTO	100	R\$ 157,20	R\$ 15.720,00
72	BR0369011 Conjuntos de limas universal protaper S2-25 mm - cx com 6 UND s	CONJUNTO	100	R\$ 154,15	R\$ 15.414,50
73	BR0413521 Fórceps adulto N 01 em aço inox, NBR 7153-1	UND	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
74	BR0413523 Fórceps adulto N 150 em aço inox, NBR 7153-1	UND	50	R\$ 81,19	R\$ 4.059,50
75	BR0413522 Fórceps adulto N 151 em aço inox, NBR 7153-1	UND	50	R\$ 69,39	R\$ 3.469,50
76	BR0413513 Fórceps adulto N 18R em aço inox, NBR 7153-1	UND	50	R\$ 70,78	R\$ 3.539,00
77	BR0413514 Fórceps adulto N 18L em aço inox, NBR 7153-1	UND	50	R\$ 81,92	R\$ 4.096,00
78	BR0378164 Fórceps adulto N 17 em aço inox, NBR 7153-1	UND	50	R\$ 68,57	R\$ 3.428,50
79	BR0432452 Fórceps adulto N 16 em aço inox, NBR 7153-1	UND	75	R\$ 53,98	R\$ 4.048,13
80	BR0413512 Fórceps adulto N 65 em aço inox, NBR 7153-1	UND	40	R\$ 61,90	R\$ 2.476,00
81	BR0413510 Fórceps adulto N 69 em aço inox, NBR 7153-1	UND	50	R\$ 78,48	R\$ 3.923,75
82	BR0427547 Fórceps infantil N 150 em aço inox, NBR 7153-1	UND	60	R\$ 62,88	R\$ 3.772,80
83	BR0427546 Fórceps infantil N 151 em aço inox, NBR 7153-1	UND	60	R\$ 64,76	R\$ 3.885,60
84	BR0432453 Fórceps infantil N 16 em aço inox, NBR 7153-1	UND	70	R\$ 68,84	R\$ 4.818,45
85	BR0419948 Fórceps infantil N 18D em aço inox, NBR 7153-1	UND	45	R\$ 52,94	R\$ 2.382,30
86	BR0445814 Fórceps infantil N 65 em aço inox, NBR 7153-1	UND	60	R\$ 64,95	R\$ 3.897,00
87	BR0413531 Fórceps infantil N 01 em aço inox, NBR 7153-1	UND	75	R\$ 55,99	R\$ 4.199,25





88	BR0413532 Fórceps infantil N 02 em aço inox, NBR 7153-1	UND	60	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
89	BR0413533 Fórceps infantil N 03 em aço inox, NBR 7153-1	UND	60	R\$ 78,15	R\$ 4.689,00
90	BR0413534 Fórceps infantil N 04 em aço inox, NBR 7153-1	UND	60	R\$ 64,70	R\$ 3.882,00
91	BR0413529 Fórceps infantil N 05 em aço inox, NBR 7153-1	UND	45	R\$ 55,70	R\$ 2.506,50
92	BR Jogo de Alavanca de Seldin adulto (R, L e Reta) em aço inox, NBR 7153-1	JOGO	90	R\$ 99,95	R\$ 8.995,50
93	BR0413388 Alavanca de Seldin adulto Reta em aço inox, NBR 7153-1	UND	120	R\$ 35,79	R\$ 4.294,80
94	BR0254362 Bisturi de Kirkland 15 em aço inox, NBR 7153-1	UND	24	R\$ 16,29	R\$ 390,96
95	BR0431630 Periótomo duplo DLC	UND	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
96	BR Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Widia, NBR 7351-3	UND	100	R\$ 35,08	R\$ 3.508,00
97	BR0413450 Sindesmótomo, NBR 7351-3	UND	80	R\$ 11,50	R\$ 920,00
98	BR Descolador de Freer, NBR 7351-3	UND	12	R\$ 74,11	R\$ 889,26
99	BR0413449 Descolador de Molt, NBR 7351-3	UND	30	R\$ 80,47	R\$ 2.414,10
100	BR0314524 Afastador de Minnesota, NBR 7351-3	UND	30	R\$ 10,87	R\$ 325,95
101	BR - Afastador de Minnesota com sugador, NBR 7351-3	UND	12	R\$ 24,68	R\$ 296,16
102	BR427273 - Afastador de Stenberg, NBR 7351-3	UND	12	R\$ 960,97	R\$ 11.531,58
103	BR0418160 Sugador cirúrgico com desentupidor 19cm (tipo ICE), NBR 7351-3	UND	80	R\$ 18,11	R\$ 1.448,80
104	BR0413399 Alveolótomo curvo	UND	35	R\$ 53,40	R\$ 1.869,00
105	BR0413398 Alveolótomo reto	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
106	BR0471618 Tesoura Goldman Fox, NBR 7351-3	UND	10	R\$ 32,15	R\$ 321,50
107	BR0471689 Tesoura de Iris curva, NBR 7351-3	UND	160	R\$ 22,68	R\$ 3.628,80
108	BR0471688 Tesoura de Iris reta, NBR 7351-3	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
109	BR0467996 Pinça Cirúrgica Adson (dente de rato) 14 cm em aço inox, de acordo com NBR 7151-3	UND	24	R\$ 15,14	R\$ 363,36
110	BR - Pinça Dente de Rato Curva, NBR 7351-3	UND	12	R\$ 19,14	R\$ 229,68





111	BR252079 Pinça Hemostática tipo Halstead 12,5cm.	UND	30	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30
112	BR293811 Pinça Hemostática tipo Halstead 12,5cm.	UND	18	R\$ 47,26	R\$ 850,68
113	BR Pinça Backaus	UND	25	R\$ 33,19	R\$ 829,75
114	BR0467838 Pinça Kelly curva 14 cm, em aço inox que segue as normas NBR 7351-3	UND	15	R\$ 27,14	R\$ 407,10
115	BR - Cuba redonda em inox - 9 x 4,5 cm – 200ml	UND	20	R\$ 17,37	R\$ 347,40
116	BR0427570 Curetas de Gracey 3-4 (c/ cabo oco de diâmetro superior a 8mm), NBR 7351-3	UND	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
117	BR0427571 Curetas de Gracey 5-6 (c/ cabo oco de diâmetro superior a 8mm), NBR 7351-3	UND	90	R\$ 28,40	R\$ 2.556,00
118	BR0427568 Curetas de Gracey 11-12 (c/ cabo de diâmetro superior a 8mm), NBR 7351-3	UND	90	R\$ 21,87	R\$ 1.968,30
119	BR0427812 Curetas Mccall 13-14 (c/ cabo oco de diâmetro superior a 8mm), NBR 7351-3	UND	120	R\$ 37,50	R\$ 4.500,00
120	BR0456357 Pedra para afiar instrumental carborundum - reta tipo caco de telha	UND	100	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
121	BR0413479 Jogos de microcinzeiros de Ocheseinbein	UND	8	R\$ 21,45	R\$ 171,60
122	BR0471629 Tesoura corte de ouro, NBR 7351-3	UND	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
123	BR0427538 Limas de Schuluger	UND	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
124	BR0430452 Lima periodontal tipo Dunlop nº 3-7	UND	8	R\$ 46,00	R\$ 368,00
125	BR0427534 Lima periodontal tipo Hirschfeld nº 3-7	UND	8	R\$ 50,26	R\$ 402,08
126	BR0427536 Lima periodontal tipo Hirschfeld nº 5-11	UND	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
127	BR Lima periodontal tipo Dunlop nº 1-2	UND	8	R\$ 50,76	R\$ 406,08
128	Cabo de Bisturi	UND	80	R\$ 9,73	R\$ 778,00
129	BR Película RX infantil cx com 100 unid (tipo KODAK)	UND	20	R\$ 341,39	R\$ 6.827,80
130	BR Película RX adulto cx c/ 150 unid. (tipo KODAK)	CAIXA	100	R\$ 255,21	R\$ 25.521,00
131	BR Película oclusal cx c/ 25 unid. (tipo KODAK)	CAIXA	01	R\$ 381,76	R\$ 381,76
132	BR0406292 Sugador odontológico descartável (pct c/ 40 unid.)	PACOTE	2.500	R\$ 7,68	R\$ 19.200,00





133	BR0348807 Espátula de madeira - pct c/100 unid.	PACOTE	480	R\$ 5,14	R\$ 2.467,20
134	BR Agulha gengival 30G curta - cx c/ 100 unid.	CAIXA	1.000	R\$ 26,71	R\$ 26.710,00
135	BR0442144 Agulha 27G longa (IBRAS ou similar) cx c/ 100 unid.	CAIXA	150	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
136	BR0405620 Revelador de filme radiográfico (frasco 475 ml)	FRASCO	130	R\$ 9,79	R\$ 1.272,70
137	BR0405632 Fixador de filme radiográfico (frasco 475 ml)	FRASCO	130	R\$ 7,40	R\$ 962,00
138	BR0390506 Resina fotopolimerizável fluida (tipo flow). Kit com três seringas e cinco ponteiros. Elevada resistência mecânica, fácil manuseio, alto brilho	KIT	150	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
139	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor A1. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	200	R\$ 33,32	R\$ 6.664,00
140	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor A2. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	200	R\$ 61,70	R\$ 12.340,00
141	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor A3. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra	UND	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00





	defeitos de fabricação. Registro na Anvisa				
142	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor A3,5. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano;Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
143	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor OA3. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano;Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	200	R\$ 35,91	R\$ 7.182,00
144	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor A4. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano;Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	150	R\$ 33,32	R\$ 4.998,00
145	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor B1. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano;Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	100	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00





146	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor C2. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	100	R\$ 18,26	R\$ 1.825,50
147	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor C3. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	100	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00
148	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável para dentina; Cor A2. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	200	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00
149	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor UD. Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	100	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00
150	BR0390513 Resina Composta Fotopolimerizável; Cor: Incisal.	UND	100	R\$ 8,91	R\$ 891,00





	Seringa com 4g. Indicada para dentes anteriores e posteriores; - Composição: BisGMA, Tegdma, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, Udma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; Fácil manuseio, maior fluorescência. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa				
151	BR0413641 Barreira Gengival cor azul. Embalagem com seringa de 2g + ponteiros.	UND	55	R\$ 5,40	R\$ 296,73
152	BR0391133 Sistema adesivo para dentina e esmalte fotopolimerizável monocomponente com liberação de flúor, acetona como solvente e baixa viscosidade - frasco 4ml	FRASCO	600	R\$ 23,99	R\$ 14.394,00
153	BR0391583 Ácido fosfórico 37% acondicionado em seringa 2,5ml - pacote com 3 UND s cada.	PACOTE	800	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
154	BR0391948 Ácido Fluorídrico a 10%- seringa 2,5 ml e ponteira para aplicação	UND	15	R\$ 27,94	R\$ 419,10
155	BR0406250 Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável (caixa com pó e líquido) cor A1 ou A2. - Radiopaco, fotopolimerizável e reforçado com resina. Cimento a base de ionômero de vidro, fotoativado e radiopaco. - Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias.	CAIXA	250	R\$ 21,10	R\$ 5.275,00
156	BR0436843 Ionômero de vidro fotopolimerizável em cápsulas. Embalagem com 50 cápsulas + pontas aplicadoras. Cor A2 Indicado para restaurações pequenas de classes I, II, III e V; - Restaurações de dentes decíduos; - Restaurações geriátricas; - Selante para cicatrículas e fissuras; - Restaurações de superfícies de	CAIXA	100	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00





	raiz; Ionômero de vidro Restaurador resistente Fotopolimerizável; - Restaurações provisórias;- Forramento ou preenchimento; - Técnica de sanduíche. Características: - Resistente ao desgaste a longo prazo; - Adere quimicamente à estrutura dental; - Livre de Bpa; - Alta liberação de flúor; - Reforçado com resina; - Fotopolimerizável; - Excelente estética; - Alta resistência a flexão; - Radiopaco. Embalagem com 50 cápsulas. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa				
157	BR - Aplicador de Ionômero de vidro compatível com as cápsulas. Características: - Fácil de limpar - autoclavável; - Possui uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material; - Partes mecânicas em aço inox; - Proporciona fácil acesso a cavidade oral; - Robusto e de longa durabilidade. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa	UND	60	R\$ 84,61	R\$ 5.076,60
158	BR - Ionômero de vidro Restaurador resistente Autopolimerizável. Cor A2 ou A3. Kit pó + líquido. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina - Indicado para ART; - Biocompatível; - Maior capacidade de: liberação de flúor com finalidade anticariogênica e de recarga de flúor. - Presa rápida; Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA	CAIXA	350	R\$ 215,16	R\$ 75.306,00
159	BR0453261 Amálgama de cápsula 1 porção - pote com 500 cápsulas	POTE	20	R\$ 133,46	R\$ 2.669,20
160	BR0453261 Amálgama de cápsula 2 porções - pote com 500 cápsulas	POTE	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
161	BR0404585 Cimento de hidróxido de cálcio PA frasco c/10 g	FRASCO	70	R\$ 7,30	R\$ 511,00
162	BR0 Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + pasta catalizadora (dycal ou hidro c)	CAIXA	150	R\$ 38,54	R\$ 5.781,00
163	BR0405602 - Cimento forrador de	CAIXA	150	R\$	R\$





	hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Seringa com 2,0 ml+ ponteiros			27,97	4.194,75
164	BR0404558 Cimento resinoso Dual (Kit Base e Catalizador)	CAIXA	70	R\$ 201,30	R\$ 14.091,00
165	BR Cimento provisório à base de Óxido de Zinco sem eugenol.	POTE	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
166	BR0406145 Fita matriz 5mm rolo com 0,5 m, espessura de 0,0025 mm. (25 micrômetros)	ROLO	200	R\$ 1,43	R\$ 286,00
167	BR0406146 Fita matriz 7mm - rolo com 0,5 m, espessura de 0,0025 mm. (25 micrômetros)	ROLO	200	R\$ 2,21	R\$ 442,00
168	BR0433472 - Tiras de poliéster (pct. 50 unid)	PACOTE	300	R\$ 2,94	R\$ 882,00
169	BR0433472 Tira abrasiva material poliéster	PACOTE	300	R\$ 7,68	R\$ 2.302,50
170	BR0406289 Tira de lixa para amálgama em aço inoxidável, 4mm de largura. Pacotes com 12 UND s.	PACOTE	450	R\$ 10,46	R\$ 4.707,00
171	BR - Pincéis descartáveis com hastes dobráveis para aplicação de adesivo dentinário - pct. com 100 unid - Microbrush	PACOTE	700	R\$ 7,21	R\$ 5.043,50
172	BR Cunha de madeira anatômica interdental - cx c/100 unid.	CAIXA	40	R\$ 9,01	R\$ 360,40
173	BR0272307 Taça de borracha	UND	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00
174	BR0404892 Escova de Robson	UND	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
175	BR0406150 Papel carbono para articulação, cx com 280 folhas (3-12"LX 7/8"W), marca Acufilm II	CAIXA	150	R\$ 4,01	R\$ 601,50
176	BR Fio Dental - rolo 500m	ROLO	120	R\$ 12,17	R\$ 1.459,80
177	BR0428105 Fluoreto de sódio a 0,2% 1 Litro - 500ml	UND	120	R\$ 6,14	R\$ 736,80
178	BR0434931 Pasta profilática (tubo 90 g)	TUBO	190	R\$ 6,15	R\$ 1.168,50
179	BR0233497 Pedra pomes uso odontológico (frasco 50 g) granulação normal	FRASCO	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10
180	BR Bicarbonato de sódio granulação extrafina para profilaxia - cx com 24 sachês de 40g cada - sabor: morango	CAIXA	100	R\$ 66,83	R\$ 6.683,00
181	BR0484426 - Tartarite (frasco 30 ml)	FRASCO	90	R\$ 7,65	R\$ 688,50
182	BR0428102 Flúor tópico gel	FRASCO	400	R\$	R\$





	acidulado a 1,23% (sabor morango) (frasco 200 ml)			6,13	2.452,00
183	BR0404551 Cimento de Óxido de Zinco (pó, frasco 50 g)	FRASCO	120	R\$ 6,86	R\$ 822,60
184	BR Eugenol (frasco 20 ml)	FRASCO	120	R\$ 11,03	R\$ 1.323,60
185	BR0425848 Evidenciador de placa bacteriana - 10 ml (frasco)	FRASCO	100	R\$ 4,95	R\$ 494,50
186	BR0390778 Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável em seringa (cor matizada)	UND	90	R\$ 31,60	R\$ 2.844,00
187	BR0429586 Verniz Cavitário - frasco 15ml	FRASCO	60	R\$ 21,62	R\$ 1.296,90
188	BR0428166 Verniz fluoretado 5% - frasco com 10 ml	FRASCO	120	R\$ 27,11	R\$ 3.253,20
189	BR0411905 Saca brocas universal	UND	100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
190	BR0407961 Rolinho de algodão (pacotes com 100)	PACOTE	4.000	R\$ 2,64	R\$ 10.560,00
191	BR0272913 Anestésico tópico gel (pote 12g)	POTE	500	R\$ 12,07	R\$ 6.035,00
192	BR0279726 Algodão hidrófilo 500g	UND	150	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
193	BR0363482 Coletor de perfurocortante (tipo Descartex) capacidade para 13 litros	UND	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00
194	BR0431085 Suporte para coletor de Pérfuro- cortante	UND	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
195	BR0338686 Pasta para polimento de resina fotopolimerizável, amálgama e esmalte, seringa com 2 g, composição Carbowax, óxido de alumínio etileno glicol, Kota Poli II	UND	90	R\$ 11,97	R\$ 1.077,30
196	BR0438080 Mordedor de plástico - abridor de boca - conjunto contendo um mordedor adulto e um mordedor pediátrico.	CONJUNTO	60	R\$ 6,62	R\$ 397,20
197	BR0269888 Cloridrato de Mepivacaína 2% com epinefrina 1.100.000. - carpules de vidro com 1,8 ml cada	CAIXA	800	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00
198	BR0357788 Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Caixa com 5 blisters de 10 carpules de vidro de 1,8 ml cada	CAIXA	100	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
199	BR0269833 Cloridrato de Prilocaína 3% c/ felipressina 54 mg+0,054 IU. Caixa com 50	CAIXA	400	R\$ 163,60	R\$ 65.440,00





	tubetes de 1,8 ml cada.				
200	BR0269843 Cloridrato de Lidocaína sem vasoconstrictor. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	UND	100	R\$ 39,11	R\$ 3.910,50
201	BR0342616 Cloridrato de lidocaína 2% com fenilefrina 1.100.000 Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	CAIXA	800	R\$ 68,61	R\$ 41.166,00
202	BR0436549 Cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml c/ norepinefrina c/ hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ ml. Caixa com 50 tubetes c/1,8 ml cada.	CAIXA	400	R\$ 216,81	R\$ 86.724,00
203	BR0267003 Pinos intracaneais de metal (tipo Angellus) nº 01	UND	30	R\$ 43,83	R\$ 1.314,90
204	BR0267005 Pinos intracaneais de metal (tipo Angellus) nº 02	UND	30	R\$ 35,56	R\$ 1.066,80
205	BR0251430 Pinos intracaneais de fibra de vidro nº 01- cx com 5 unid	UND	150	R\$ 59,96	R\$ 8.994,00
206	BR0385440 Pinos intracaneais de fibra de vidro nº 02- cx com 5 unid	UND	120	R\$ 26,56	R\$ 3.186,60
207	BR0385434 Pinos intracaneais de fibra de vidro nº 03- cx com 5 unid	UND	90	R\$ 17,07	R\$ 1.536,30
208	BR Teste de vitalidade pulpar spray (endofrost ou similar)	UND	80	R\$ 30,23	R\$ 2.418,40
209	BR0420138 Guta percha em bastão para teste de vitalidade pulpar cx	CAIXA	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
210	BR0418852 Tamborel para limas endodônticas	UND	70	R\$ 8,41	R\$ 588,70
211	BR0403602 Broca Gates Gliden nº 01 - 28mm.	UND	40	R\$ 30,23	R\$ 1.209,20
212	BR0403603 Broca Gates Gliden nº 02 - 28mm.	UND	40	R\$ 7,18	R\$ 287,20
213	BR0403611 Broca Gates Gliden nº 03 - 32 mm.	UND	40	R\$ 9,22	R\$ 368,60
214	BR0403605 Gates Gliden nº 04 - 28 mm.	UND	30	R\$ 38,54	R\$ 1.156,20
215	BR0403915 Broca tipo largo nº01 - 28mm.	UND	40	R\$ 8,13	R\$ 325,00
216	BR0403916 Broca tipo largo nº02 - 28mm.	UND	40	R\$ 6,43	R\$ 257,20
217	BR0403917 Broca tipo largo nº03 - 28mm.	UND	30	R\$ 12,16	R\$ 364,80
218	BR0403918 Broca tipo largo nº04 - 28mm.	UND	18	R\$ 5,69	R\$ 102,42
219	BR0428030 Broca Endo Z - 25mm	CAIXA	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
220	BR - Extirpa Nervos (cx com 5 UND s)	CAIXA	30	R\$ 21,43	R\$ 642,75
221	BR0431625 Limas endodônticas	CAIXA	90	R\$	R\$





	tipo K 1ª série (15-40#21mm), caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)			85,45	7.690,50
222	BR0419490 Limas endodônticas tipo K 2ª série (45-80#21mm), caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)	CAIXA	90	R\$ 17,88	R\$ 1.609,20
223	BR0419472 Limas endodônticas tipo K 1ª série (15-40#25mm), caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)	CAIXA	120	R\$ 21,83	R\$ 2.619,00
224	BR0430414 Limas endodônticas 2ª série (45-80#25mm), caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)	CAIXA	90	R\$ 15,11	R\$ 1.359,90
225	BR0418544 Limas Haedstroen 1ª série # 21mm, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação	CAIXA	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
226	BR0418546 Limas Haedstroen 1ª série # 25mm, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)	CAIXA	20	R\$ 13,33	R\$ 266,50
227	BR0418548 Limas Haedstroen 1ª série # 30mm, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)	CAIXA	20	R\$ 13,75	R\$ 275,00
228	BR0430406 Lima K especial Nº 8 # 25mm, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)	CAIXA	70	R\$ 13,16	R\$ 921,20
229	BR0430407 Lima K especial Nº6 # 25mm, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF).	CAIXA	70	R\$ 10,11	R\$ 707,70
230	BR0430419 Lima especial Nº10 # 25m, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF)	CAIXA	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
231	BR0430408 Lima K especial Nº8 # 21mm, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF).	CAIXA	90	R\$ 16,88	R\$ 1.519,20
232	BR0430409 Lima K especial Nº6 # 21mm, caixas com 06 UND s c/ certificado de boas práticas de fabricação (CBPF).	CAIXA	90	R\$ 13,15	R\$ 1.183,50





233	BR0419439 Gutta Percha cone principal nº 25 caixa com 120 pontas	CAIXA	50	R\$ 49,80	R\$ 3.486,00
234	BR0419007 - Gutta Percha cone principal 1º série (15-40) caixa com 120 pontas	CAIXA	70	R\$ 28,47	R\$ 1.992,90
235	BR0419007 - Gutta Percha cone principal 2º série (45-80) caixa com 120 pontas	CAIXA	70	R\$ 33,11	R\$ 2.317,35
236	BR - Gutta Percha cone principal 3º série caixa com 120 pontas	CAIXA	40	R\$ 44,97	R\$ 1.798,80
237	BR0419044 Gutta Percha cone acessório MF cx com 120 pontas	CAIXA	50	R\$ 28,06	R\$ 1.403,00
238	BR0419014 Gutta Percha cone acessório F (P) cx com 120 pontas	CAIXA	70	R\$ 28,20	R\$ 1.974,00
239	BR0419184 Gutta Percha cone acessório FF cx com 120 pontas	CAIXA	70	R\$ 29,34	R\$ 2.053,45
240	BR0419001 Ponta de papel absorvente endodôntico 15-40	CAIXA	100	R\$ 35,30	R\$ 3.529,50
241	BR0419002 Ponta de papel absorvente endodôntico 45-80	CAIXA	100	R\$ 34,13	R\$ 3.413,00
242	BR0442191 Lençol de borracha (dique de borracha) 5"x5"cx/26 unid	CAIXA	200	R\$ 28,58	R\$ 5.715,00
243	BR Ponta de papel absorvente Protaper F2(28 mm)	CAIXA	100	R\$ 187,47	R\$ 18.747,00
244	BR Pontas de Gutapercha protaper F1(25mm)	CAIXA	100	R\$ 85,69	R\$ 8.569,00
245	BR Pontas de Gutapercha protaper F2 (25mm)	CAIXA	100	R\$ 58,58	R\$ 5.858,00
246	BR Pontas de Gutapercha protaper F3(25mm)	CAIXA	100	R\$ 58,58	R\$ 5.858,00
247	BR - Pontas de Gutapercha protaper F4(25mm)	CAIXA	35	R\$ 36,66	R\$ 1.283,10
248	BR - Pontas de Gutapercha protaper sortidas(25mm)	CAIXA	35	R\$ 56,88	R\$ 1.990,80
249	BR - Callen hidróxido de cálcio sem PMCC (ULTRACAL XS)	UND	30	R\$ 267,26	R\$ 8.017,80
250	BR0404563 - Pasta de hidróxido de cálcio a 35%(KIT)- cx c/ seringa 1,2 ml+ 1 ponta(25mm)+1 ponta(27mm)	UND	80	R\$ 77,19	R\$ 6.175,20
251	BR0270228 Otosporim - 10ml	UND	150	R\$ 15,09	R\$ 2.263,50
252	BR0432427 EDTA líquido (frasco 20 ml)	FRASCO	20	R\$ 5,16	R\$ 103,20
253	BR0429981 EDTA gel (seringa)	UND	80	R\$ 4,67	R\$ 373,60
254	BR0135046 - Tricresol formalina (frasco 10 ml)	FRASCO	120	R\$ 9,82	R\$ 1.178,40





255	BR0429900 Eucaliptol 10 ml (frasco)	FRASCO	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
256	BR0374821 Formocresol 10 ml (frasco)	FRASCO	150	R\$ 6,09	R\$ 913,50
257	BR0422806 Cimento Endodôntico – Kit pó + líquido(cx); - Radiopacidade; - Bom escoamento e vedamento; - Não sofre contração; - Biocompatibilidade ; -Propriedades antissépticas, anti-inflamatórias e mecânicas, presença de hidrocortisona em sua fórmula	UND	100	R\$ 26,38	R\$ 2.638,00
258	BR0435109 PMCC- solução intracanal - frasco com 20 ml	UND	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
259	BR0437161 Solução de Hipoclorito de sódio a 1% (1 litro)	UND	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
260	BR0437156 Solução de Hipoclorito de sódio a 2,5% (1 litro)	UND	250	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
261	BR0437157 Soda clorada a 5% (1 litro)	UND	90	R\$ 9,20	R\$ 828,00
262	BR - Tergensol - frasco 200ml	FRASCO	36	R\$ 6,09	R\$ 219,24
263	BR0268236 Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% - solução injetável, intravenoso e individualizado - 500 ml	UND	500	R\$ 6,37	R\$ 3.185,00
264	BR - Solução hemostática tópica 10 ml	UND	100	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00
265	BR0431230 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado- cx c/ 10 unid	UND	150	R\$ 46,65	R\$ 6.997,50
266	BR0398705 Iodopovidine (1 litro)	UND	30	R\$ 42,92	R\$ 1.287,60
267	BR0328078 Detergente enzimático-1L	UND	350	R\$ 27,60	R\$ 9.660,00
268	BR0396196 - Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 1 LITRO	UND	200	R\$ 189,18	R\$ 37.836,00
269	BR0269876 Clorexidina 2% solução degermante (1litro)	UND	150	R\$ 22,58	R\$ 3.387,00
270	BR - Azul de metileno 0,01% - cx com 10 seringas de 1ml cada. - Utilizado com laser vermelho para	UND	20	R\$ 235,51	R\$ 4.710,10





	feridas e lesões contaminadas				
271	BR0246952 Óleo lubrificante spray p/ alta e baixa rotação – 200mL	UND	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
272	BR0269941 Álcool 70% – cx c/12 unid.	CAIXA	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
273	BR0346632 Álcool 96º (1 litro) Caixa com 12 unid.	CAIXA	90	R\$ 10,27	R\$ 923,85
274	BR0276839 Água destilada (galão 5 litros)	UND	400	R\$ 12,95	R\$ 5.180,00
275	BR0277319 Água Oxigenada 10 vol. (frasco 1 litro)	UND	180	R\$ 5,96	R\$ 1.071,90
276	BR - Germi-rio (Galão de 5 litros)	UND	60	R\$ 10,45	R\$ 627,00
277	BR 371174 Gluconato de clorexidina a 0,12% - s/ álcool - (frasco 1L)	UND	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
278	BR0345486 Formol a 10% - frasco 1 litro	UND	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
279	BR0428105 Fluoreto de sódio a 0,02% - frasco 500 ml	FRASCO	120	R\$ 15,59	R\$ 1.870,80
280	BR0372452 Kit Higiene Bucal Infantil contendo escova dental, creme dental e fio dental, embalados em saco plástico: Escova Dental Infantil – escova dental atóxica, lisa e polida, com comprimento mínimo de 150 mm, cabeça arredondada com largura máxima de 16 mm; plena, composta por multitufo e as pontas das cerdas com terminação redonda, textura macia, cerdas microtexturizadas. Embalada individualmente contendo externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - A.B.O). -Creme dental com 1.500ppm de flúor - sabor menta, 90g. -Fio dental - pote plástico com 100m. Obs.: Os kits infantis (01 escova dental infantil + creme dental + fio dental) devem ser embalados individualmente em sacos plásticos.	KIT	30.000	R\$ 12,40	R\$ 372.000,00
281	BR0434987 Kit Higiene bucal Adulto contendo escova dental, creme e fio dental, embalados em saco plástico. Escova dental adulto,	KIT	10.000	R\$ 7,32	R\$ 73.200,00





	com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente contendo externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). - Creme dental com 1.500ppm de flúor - sabor menta 90g - Fio dental - pote plástico com 100m. Obs.: Os kits adultos (01 escova dental adulto + creme dental + fio dental) devem ser embalados individualmente em sacos plásticos.				
282	BR0425821 Cariostático 30% - frasco 5 ml	FRASCO	54	R\$ 37,49	R\$ 2.024,46
283	BR0487559 Fio de sutura 3.0 seda 18mm, 45cm, ½ círculo - cx c/ 24 UND s.	CAIXA	600	R\$ 50,59	R\$ 30.351,00
284	BR0487549 Fio de sutura 4.0 seda 16mm, 45cm, ½ círculo - cx c/24 UND s.	CAIXA	300	R\$ 43,31	R\$ 12.993,00
285	BR0366903 Lâmina de bisturi nº15 cx c/100 UND s.	CAIXA	100	R\$ 26,13	R\$ 2.613,00
286	BR0313628 Lâmina de bisturi nº12 cx c/100 UND s.	CAIXA	100	R\$ 36,14	R\$ 3.614,00
287	BR0 Lâmina de bisturi nº11 cx c/100 UND s.	CAIXA	100	R\$ 31,76	R\$ 3.175,50
288	BR0 281044- FIO DE SUTURA REABSORVIVEL, 3-0, CX COM 24	CAIXA	50	R\$ 364,12	R\$ 18.206,00
289	BR - Espadrapo impermeável 5cm X 4,5m	UND	24	R\$ 11,90	R\$ 285,60
290	BR0439115 Coletor universal estéril com tampa - 80 ml graduado	UND	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00





	até 70 ml, validade 3 anos.				
291	BR0404545 Cimento Cirúrgico periodontal sem eugenol (caixa c/ 1 bisnaga c/ 90g de base e uma com 90g de acelerador).	CAIXA	42	R\$ 116,00	R\$ 4.872,00
292	BR0487442 Fio Agulhado nylon monofilamento preto 3-0, 4,5cm (1/2 ou 3/8 círculo, secção triangular) CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	90	R\$ 57,24	R\$ 5.151,15
293	BR0487429 Fio Agulhado nylon monofilamento preto 4-0, 4,5cm (1/2 ou 3/8 círculo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	CAIXA	90	R\$ 56,35	R\$ 5.071,50
294	BR0487416 Fio Agulhado nylon monofilamento preto 5-0, 4,5cm (1/2 ou 3/8 círculo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	CAIXA	60	R\$ 53,28	R\$ 76.723,20
295	BR0417242 Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada blister individual c/10 UND s.	UND	150	R\$ 21,30	R\$ 3.194,25
296	BR406292 Sugador uso odontológico em resina termoplástica; cirúrgico (p/ sangue) embalagem cx com 20 UND s descartável	CAIXA	500	R\$ 21,14	R\$ 10.570,00
297	BR0439710 Seringa descartável em poliestireno transparente - 20ml com agulha 25 x 7 – 22G	UND	420	R\$ 0,59	R\$ 247,80
298	BR0439707 Seringa descartável em poliestireno transparente - 10ml com agulha 25 x 7	UND	360	R\$ 0,34	R\$ 122,40
299	BR0403373 Broca diamantada 1014 HL	UND	350	R\$ 2,48	R\$ 868,00
300	BR0403374 Broca diamantada 1016 HL	UND	250	R\$ 2,68	R\$ 670,00
301	BR0402945 Broca diamantada 1012	UND	300	R\$ 3,04	R\$ 912,00
302	BR0402947 Broca diamantada 1014	UND	600	R\$ 2,92	R\$ 1.749,00
303	BR0402949 Broca diamantada 1016	UND	500	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
304	BR0402996 Broca diamantada 1032	UND	300	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
305	BR0402998 Broca diamantada 1034	UND	350	R\$ 2,55	R\$ 892,50
306	BR0403000 Broca diamantada 1036	UND	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
307	BR Broca diamantada 1045	UND	250	R\$ 2,44	R\$ 610,00





308	BR0403166	Broca	diamantada	UND	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
309	BR0403093	Broca	diamantada	UND	350	R\$ 2,46	R\$ 861,00
310	BR0403835	Broca	diamantada	UND	90	R\$ 3,27	R\$ 294,30
311	BR0403168	Broca	diamantada	UND	90	R\$ 2,43	R\$ 218,70
312	BR0402982	Broca	diamantada	UND	90	R\$ 3,17	R\$ 285,30
313	BR0403155	Broca	diamantada	UND	210	R\$ 2,52	R\$ 529,20
314	BR0403149	Broca	diamantada	UND	350	R\$ 2,57	R\$ 897,75
315	BR0403151	Broca	diamantada	UND	250	R\$ 2,54	R\$ 633,75
316	BR0403153	Broca	diamantada	UND	350	R\$ 2,58	R\$ 903,00
317	BR0403795	Broca	diamantada	UND	90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
318	BR - Broca de acabamento Arkansas branca tipo tronco cônica, lápis e vela(sortidas) para alta rotação (shofu).			UND	500	R\$ 10,44	R\$ 5.220,00
319	BR - Sistema de acabamento sortido enhance. Embalagem com sete pontas			UND	30	R\$ 89,78	R\$ 2.693,40
320	BR0403376	Broca	diamantada	UND	54	R\$ 2,17	R\$ 117,18
321	BR0403387 Broca Cirúrgica nº 701			UND	120	R\$ 8,29	R\$ 994,20
322	BR0403389 Broca Cirúrgica nº 702			UND	200	R\$ 10,60	R\$ 2.119,00
323	BR0403391 Broca Cirúrgica nº 703			UND	150	R\$ 11,29	R\$ 1.693,50
324	BR0403381 Broca Cirúrgica nº 4			UND	150	R\$ 9,27	R\$ 1.390,50
325	BR0403382 Broca Cirúrgica nº 6			UND	60	R\$ 10,44	R\$ 626,40
326	BR0403383 Broca Cirúrgica nº 8			UND	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25
327	BR - Broca cirúrgica Zekrya 28mm			UND	250	R\$ 17,85	R\$ 4.462,50
328	BR - Adaptador de baixa rotação			UND	200	R\$ 1.005,00	R\$ 201.000,00
329	BR0438664 Mandril para Contra ângulo			UND	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00
330	BR0426799 Broca de baixa rotação esférica nº2			UND	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
331	BR0426800 Broca de baixa rotação			UND	300	R\$	R\$





	esférica nº4			6,28	1.884,00
332	BR0426801 Broca de baixa rotação esférica nº6	UND	300	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
333	BR0436293 Broca de baixa rotação esférica nº8	UND	180	R\$ 8,30	R\$ 1.494,00
334	BR Vaselina Sólida 35G	UND	50	R\$ 8,05	R\$ 402,50
335	BR0413449 Descolador de molar 3-4	UND	5	R\$ 14,16	R\$ 169,92
336	BR0471067 Porta agulha Castroviejo	UND	6	R\$ 410,84	R\$ 2.465,04
337	BR - Descolador de molar 2-4	UND	12	R\$ 52,16	R\$ 625,92
338	BR0269973 - Compressas de gazes de 7,5 x 7,5cm, 8 dobras e 9 fios (pacote com 500 UND s)	PACOTE	4.000	R\$ 17,83	R\$ 71.300,00
339	BR0373305 APARELHO DE RX DIGITAL E SISTEMA DE REVELAÇÃO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS - Aparelho de Raio X, móvel que permite leveza e facilidade de movimentação. Comando remoto com todos os controles de acionamento, com precisão de centésimos de segundo, proteção contra redispáro, proteção contra alta tensão, não aciona o sistema em caso de sobrecarga, compensação automática de tempo em caso de oscilações de tensão. Corrente no tubo máximo de 8mA, filtro equivalente em alumínio 2,5 mm para impedir a passagem de raios moles (ondas longas). A potência no tubo mínima de 70.000 V. A refrigeração da ampola a óleo, com câmara expansora. Regulador de tensão primária. Certificado conforme normal IEC-601 do INMETRO, com laudo de radiação de fuga da fábrica. 127V / 220 V. Seleção do tipo de paciente, posição do dente, filme e faixa etária do paciente, regulador de tensão. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de	UND	05	R\$ 11.126,08	R\$ 55.630,40





	Fabricação.				
340	BR0413210 COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Para 2 consultórios sem bomba à vácuo e 3 consultórios com Bomba à vácuo, sem óleo, silencioso (média de 58 Db) - Motor de 2.0 Hp; - Fluxo de ar 320 l/ min; - Filtro de ar com regulador de pressão; - Reservatório 43 l com proteção interna anti-oxidante; - Manômetros (2); - Voltagem: 220 v/127v; - Protetor de Sobrecarga; - Pressoato com chave geral; - Drenagem de reservatório com fácil acesso; - Três sistemas de segurança; Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	08	R\$ 1.850,00	R\$ 14.800,00
341	BR0453217 COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Compressor lubrificado a óleo, com motor de alto rendimento de 7.1/2 hp de potência, com 2 polos, trifásico, deslocamento de ar de no mínimo 30 PCM e reservatório com volume de no mínimo 250 litros, Rotação máxima de 1.800 RPM. Mínimo de dois cabeçotes em V. O equipamento deve acompanhar chave magnética, pés de borracha, Purgador eletrônico de ¼ e demais materiais necessários para sua perfeita instalação e funcionamento. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	15	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00
342	BR0285251 MOCHO A gás pressurizado; Movimento de subida e descida acionado por alavanca; Movimento de projeção do encosto acionado por alavanca independente; Estofamento em espuma de poliuretano injetado ou	UND	10	R\$ 514,71	R\$ 5.147,10





	material similar, de baixo índice de deformação, revestido em PVC expandido, lavável e sem costura.				
343	BR - SISTEMA DE REVELAÇÃO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL - Sistema de uso odontológico para digitalização de radiografia periapical em alta definição eliminando o uso de filmes e revelação radiográfica, proporcionando um diagnóstico preciso e rápido. Composto de sensor intra oral; docking station; bainhas protetoras; manual de uso; cabo USB 5m; software para gestão de imagem; manual de uso software; Kit com posicionadores; Sensor digital com receptor CMOS com área ativa de no mínimo 2,5cm por 3,5cm com cabo acoplado e base móvel com dimensões externas de 440mm por 300mm e no máximo 5mm de espessura, com sistema de base para fixação que permita a utilização em outro ambiente. Deve ser compatível ao aparelho de Raio-x. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	01	R\$ 216,98	R\$ 216,98
344	BR - CÂMARA ESCURA - Utilizada em revelações de radiografias periapicais para uso odontológico. Especificações Técnicas: Peso Bruto: 1,045 Kg; Dimensão: largura 34cm, profundidade 29cm, altura 22cm; Dimensões internas: largura 24cm, profundidade 30cm, altura 17cm; Sem sistema elétrico ou similar. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	08	R\$ 266,88	R\$ 2.135,04
345	BR - AMALGAMADOR EM CÁPSULA - Trituração consistente. Silencioso e com baixa vibração.	UND	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00





	Compatível com todas as cápsulas. Trava de Segurança. Identificador de baixa potência e função de desligar. Bivolt – Saída de Alta Energia, entrada de pouca energia. Microprocessador interno que controla o tempo de oscilação. 3 opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. Superfície plástica não-porosa. Indicador de baixa potência e função de desligar. Trava de Segurança. A frequência do processo de trituração é de 4550 oscilações por minuto (+/- 1%). Dimensões: largura profundidade altura 217mm 173mm 180mm 8 1/2" 6 3/4" 7 1/8" Voltagem: 100 - 120 volts 220 - 240 volts 50 - 60 Hz Peso: 2.43kg. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
346	BR0410459 APARELHO DE LED PARA ATIVAÇÃO DA POLIMERIZAÇÃO DE RESINA COMPOSTA - Alta intensidade, leve, profundidade de cura, sem ruído de ventilação. * Radiômetro incluso. * Bateria removível. * Modo RAMP * Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm. * Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. * Intensidade da luz mínimo de: 1200 mW/cm2 (pico). * Tempo de uso contínuo: 60 segundos. * Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. * Dimensões: 22mm diâmetro x 243mm comprimento. * Peso: 144g / 5,1 oz. * Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. * Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. * Voltagem de saída: 12V DC. * Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. * Sem fio e fácil limpeza. * Não necessita de recargas	UND	20	R\$ 344,50	R\$ 6.890,00





	constantes. * 2 anos de garantia. Máxima absorção da conforquinona. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
347	BR - KIT DE CANETAS, composto por: ALTA - ROTACÃO: alta- rotação com mínimo de 420.000 RPM, confeccionada em latão com tratamento de cromo duro. Torque mínimo de 0,12 N/CM2. Baixo nível de ruído. autoclavável a 135°C. Sistema de troca das brocas através do uso de saca-brocas. Spray triplo. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. MICROMOTOR INTRA - Confeccionado em latão com tratamento de cromo duro anti-reflexo e alumínio. Baixo nível de ruído. Autoclavável a 135°C. rotação de 5.000 a 20.000 rpm nos sentidos horário e anti-horário. Spray externo. Encaixe intra entre eixos de transmissão em aço inox. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. CONTRA ÂNGULO - Confeccionado em latão com tratamento de cromo duro e alumínio. Sistema push Button para colocação e retirada das brocas. Acompanha adaptador para lubrificação. Baixo nível de ruído. Sistema de transmissão confeccionada em aços especiais. Autoclavável a 135°C. Sistema intra com relação 1:1 e giro de 360°. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. PEÇA RETA - Confeccionado em latão com tratamento de cromo duro e alumínio. Baixo nível de ruído. Acompanha adaptador para lubrificação. Sistema de transmissão confeccionada em aços especiais. Autoclavável a 135°C. Sistema intra com relação	UND	10	R\$ 1.760,00	R\$ 17.600,00





	1:1 e giro de 360°. Rosca do terminal com proteção eletroquímica. Todas as pontas devem apresentar junto a proposta catálogos originais do produto. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação				
348	BR0407021 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO com spray de refrigeração triplo e rotação entre 280.000 a 380.000 - 400.000 rpm, autolavável até 136 graus C, por no mínimo 600 ciclos. Cabeça arredondada, encaixe universais, com sacas brocas convencionais. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	220	R\$ 2.848,33	R\$ 626.632,60
349	BR0450977 - MICROMOTOR ODONTOLÓGICO - Encaixe universal, spray interno, rotação até 20.000 rpm, com sentido de rotação ajustável e sistema universal intra , compatível com contra ângulo e peça de mão. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	150	R\$ 611,04	R\$ 91.656,00
350	BR0407106 - CONTRA ÂNGULO com giro livre de 360°, spray externo e acoplamento intramatic, compatível com micromotor (mesma marca). Esterilizável em autoclave até 136°C. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	150	R\$ 439,53	R\$ 65.929,50
351	BR - DESTILADOR DE ÁGUA -	UND	45	R\$	R\$





	Tanque em aço inoxidável; Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros; Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros; Botão reset; Lua indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Reservatório plástico; Voltagem: 220v; Consumo elétrico: 600 Watts modelo; 220v; Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			499,00	22.455,00
352	BR - TERMOSSELADORA - Manual de mesa para utilização de papel grau cirúrgica ou rolos de papel/ polipropileno. Lâmina de corte. Faixa de selamento de 5 a 6 mm. Selagem controlada por timer eletrônico, sinalizada por LED. Temperatura de selagem fixa. Largura da área de selamento 300mm. Suporte para rolos. Adaptador de energia Entrada: 100 - 240V ~ - 0,15A máx. Adaptador de energia - Saída: 8,5V DC - 300mA. Frequência: 50/60 Hz. Bateria: Polímero de Lítio. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação	UND	38	R\$ 303,75	R\$ 11.542,50
353	BR - LAVADORA ULTRASSÔNICA (cuba) – Equipamento de mesa para limpeza ultrassônica com estrutura em poliuretano, cuba e cesto em aço inoxidável. Volume de 2,5 litros e capacidade útil de 2,1 litros. Sistema capaz de identificar a carga instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica; A alimentação do equipamento com seleção manual	UND	04	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00





	de voltagem (127 a 220VAC). Cabo bipolar e fusível de proteção para o equipamento e o usuário. Sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade ("SweepMode"); Tampa em acrílico translúcido e removível, para fácil assepsia da mesma. Sistema que interrompe o funcionamento ao abrir a tampa do aparelho e reinicie o processo. Descarga de líquidos através de sistema de micro válvula. Frequência 50/60hz; Potência 170 watts – 220V, Frequência ultrassônica: 42 kHz; Temporizador digital; 05 tempos pré-estabelecidos (180s – 280s – 380s – 480s – 90s); Consumo de energia elétrica: 16 Watts/hora- 127V / 17 Watts/hora – 220V; faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C; 01 ano de garantia e registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação				
354	BR0285417 BOMBA À VÁCUO - Linhas de sucção para sangue e saliva. Potência de 0,5 Hp (para dois consultórios). Descarte em rede de esgoto. Estrutura em aço com cobertura acústica. Vácuo mínimo de 400 mm Hg. Acompanhada de duas UND s auxiliares da bomba de sucção a vácuo de alta potência fixa na coluna do refletor odontológico (ou incorporada a UND auxiliar da cadeira), com duas ponteiras de sucção (uma para sangue e uma para saliva) com regulagem de sucção e registros autoclaváveis. Acionamento automático por meio de micro switch elétrico, que propicia a ativação da bomba quando da retirada da ponta	UND	10	R\$ 3.754,00	R\$ 37.540,00





	suctora de seu devido suporte. Luz indicativa de funcionamento da bomba no painel do suporte. Capa injetada em ABS com película de poliuretano e base em liga de duralumínio. Filtro separador de detritos com porta-resíduos e tela de aço inox, de fácil remoção e higienização. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação				
355	BR0460169 APARELHO LASER DE BAIXA POTÊNCIA: Laser portátil, leve e prático. Com os dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, Laser vermelho e Laser infra-vermelho. Para uso na Reparação tecidual (bioestimulação), Analgesia e desinflamação, Aceleração da cicatrização pós cirúrgica e ferimentos, Diminuição do edema, hematoma e escaras e Redução antimicrobiana. Para o tratamento de: Mucosite oral, Terapia Fotodinâmica (PDT), Herpes Zoster, Nevralgia do trigêmeo, Paralisia facial, Dores articulares, Inflamações em geral, Lesões da mucosa oral, Hipersensibilidade dentinária, Aftas e Candidíase, Dor e disfunção de ATM, Herpes simples labial recorrente. Tratamento periodontal, Dentística restauradora, Tratamento ortodôntico, Tratamento endodôntico, Língua geográfica, Liquen plano oral, Pós-operatório cirúrgico, Pós-operatório de implantes, Queilite Angular, Trismo, Xerostomia e Cefaléia. Com Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional, Óculos de segurança bloqueador (Paciente), Case para transporte, Protocolos de odontologia (versão digital - CD) e Kit de Fibras. Alimentação:	UND	03	R\$ 3.578,00	R\$ 10.734,00





	Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA, Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas , Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos Alimentação Carregador de Bateria:Ve:100-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAselInGaAlP); Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm2 Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho). Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação				
356	BR0442257 MOTOR CIRÚRGICO - Kit de irrigação reutilizável de fácil assepsia; Sistema de lubrificação interna dos instrumentos; Sistema de irrigação embutido dentro do cabo; Sistema eletrônico de malha fechada permite correções dos valores de torque ou rotação instantaneamente; 6 níveis de irrigação (20-120 ml/min); Baixa manutenção; Biossegurança: Micromotor INTRA S 550, mangueira do motor, mangueira de irrigação da bomba, suporte para bolsa do soro fisiológico, berço e haste de apoio do soro fisiológico são autoclaváveis por mais de 1.000 ciclos; Pedal Progressivo; Funções adaptadas ao comando do pé com acionamento progressivo de velocidade. Ergonomia sensível, preservando a segurança durante o uso e permitindo manter a velocidade constante ou fazer a redução sem risco de deslizamento; Bomba Peristáltica; Haste para deslocamento do pedal facilita sua locomoção; Seleção de Programas; Inversão de sentido de rotação do motor; Acionamento da bomba e	UND	02	R\$ 3.170,00	R\$ 6.340,00





	sistema de limpeza de mangueiras; Melhor desempenho com micromotor por indução; Âmbito de rotações: 300 a 40.000 rpm; Torque máximo: 55 Ncm; Volume de irrigação da bomba 20 – 120ml/min. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
357	BR0440855 CANETA CIRÚRGICA ANGULADA - Transmissão de 1:1. Velocidade de alcance até 40.000 rpm. Facilmente desmontáveis para limpeza. Um anel azul, cabeça 68 LH: 1:1 broca alta rotação. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	04	R\$ 1.823,45	R\$ 7.293,80
358	BR0425249 DESFIBRILADOR - DEA - desfibrilador externo automático de 140 a 360 joules. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e CBPF	UND	01	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
359	BR0441981 OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL: Tela colorida orgânica (OLED) com possibilidade de rotação; projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm; Exibe gráfico de pulsação no visor; Não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local; Acompanha cordão para colocar no pescoço; Certificado pelo INMETRO. Itens inclusos: 01 Oxímetro de Dedo Portátil de dedo; 01 Manual do Usuário em Português; 01 Pilha alcalina tamanho AAA; 01 Cartão de Garantia; 01 Cordão. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas	UND	10	R\$ 58,37	R\$ 583,70





	Práticas de Fabricação.				
360	BR - IDENTIFICADOR APICAL PARA ENDODONTIA: Display colorido para facilitar a visualização; Mais moderna tecnologia multi-frequência; Controle de som progressivo; Bateria recarregável; 220 v. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	05	R\$ 1.651,00	R\$ 8.255,00
361	BR0441973 INSTRUMENTO ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA - Contra ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes; Realiza os movimentos Reciprocante e Rotatório convencional; 6 Programas pré-definidos (WaveOne, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates) e 7 programas livres; Acionamento do motor na peça de mão; Design Ergonômico da tela e do teclado; - Tela de LCD colorida e ampla; - Opção Auto Reverso; Funciona ligado à fonte ou à bateria; Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	05	R\$ 4.299,00	R\$ 21.495,00
362	BR0398095 UND MÓVEL DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - Carrinho para transporte do cilindro, válvula reguladora c/ fluxômetro, conjunto para umidificação e cilindro de oxigênio 7L	UND	45	R\$ 1.239,80	R\$ 55.791,00
363	BR0456409 AMBU (REANIMADOR MANUAL) ADULTO - Reanimador Manual composto de balão auto inflável de polivinil adulto	UND	20	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00





	capacidade 1200ml. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel), Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2O. Mascara de PVC transparente, atóxico. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação				
364	BR0456410 AMBU (REANIMADOR MANUAL) INFANTIL - Reanimador manual Infantil, composto de balão auto inflável de vinil capacidade 500ml; Válvula paciente transparente com no mínimo de espaço morto, e conector da máscara com movimento giratório (swivel). Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h. 20 Máscara de PVC atóxica transparente. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	01	R\$ 161,95	R\$ 161,95
365	BR - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO - analógico com braçadeira aprovado pelo INMETRO, com garantia, selo da sociedade brasileira de hipertensão e estetoscópio. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
366	BR0150237 - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO - analógico com braçadeira, aprovado pelo INMETRO, com garantia, selo da sociedade brasileira de hipertensão e estetoscópio. Apresentar junto a	UND	10	R\$ 66,90	R\$ 669,00





	proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
367	BR0251086 - MODELO ANATÔMICO DE ARCADE DENTÁRIA com língua e escova (macro); Modelo confeccionado em resina plástica emborrachada. Modelo para demonstração da higiene bucal. Composto por articulação (haste cromada), dentes (molares, pré-molares, incisivos, caninos), língua e escova.	UND	20	R\$ 289,50	R\$ 5.790,00
368	BR0410409 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO 32 KHz COM JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO Aplicação em: Periodontia, dentística, Preparação cavitária, Endodontia. Com aquecimento e iluminação, reservatório exclusivo para bicarbonato de sódio com aquecimento e iluminação. Capas das canetas removíveis e autoclaváveis. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta de suporte. Acompanhada de quatro pontas de trabalho para periodontia. Apresentar junto à proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	10	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
369	BR0451995 - BANDEJA PARA PERIFÉRICOS com possibilidade de instalação em colunas de equipos e refletores com diâmetro de 38 ou 50 milímetros. Resistência Mecânica de 7kg. Dimensões Padronizadas para receber bandejas comerciais tipo "Zirc", nas medidas de 13-3/8" (340mm) x 9-5/8" (245mm). Permitir giro de 360°. Apresentar junto a proposta	UND	35	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00





	catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
370	BR - SUPORTE PARA AVENTAL CHUMBO: Para armazenamento das vestimentas de proteção Radiológica, Cilíndrico, produzido em Aço, Pintado em Epóxi com dimensões apropriadas para conservação dos aventais. Tamanho: 650mm x 76,2mm diâmetro (Área útil).	UND	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
371	BR - PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO DAS TORNEIRAS - Válvula da para torneiras com acoplamento flexível; - Adaptação extremamente simples; - 6 meses de garantia.	UND	40	R\$ 145,47	R\$ 5.818,60
372	BR0411072 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CADEIRA Com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua. Acionamento através de pedal de comando fixo na base da cadeira que aciona o refletor, a movimentação do encosto e assento, volta à zero, no mínimo 3 posições de trabalho programáveis, incluindo posição de cuspir. Base construída em aço, protegida por debrun antiderrapante, não necessita de fixação ao piso. Encosto de cabeça anatômico, removível com regulagem de altura e com sistema bi-articulável. Equipo Odontológico Equipo tipo articulado pneumático e horizontal. Seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas. suporte das pontas construído em ABS de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas. Reservatório de água (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. Caixa de	UND	6	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00





	ligação construída em poliestireno de alto impacto separada da cadeira. Composto por: uma seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável e três terminais para uso de alta e baixa rotação. UND Auxiliar Cuba da cuspideira removível para assepsia. Corpo da UND construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. Suporte dos sugadores(dois) fixado no braço, com giro de 180º; interruptor de acionamento elétrico com temporizador programável de água para a bacia, proporcionando economia de água no consultório com um sugador , acionado automaticamente ao ser retirado do suporte, proporciona sucção constante, boa drenagem do líquido sugado. Corpo revestido em poliestireno de alto impacto. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Composta por: um sugador Venturi, um sugador para bomba a vácuo e uma seringa tríplice. REFLETOR ODONTOLÓGICO Refletor para uso odontológico com intensidade de 25.000 a 30.000 Lux com acionamento localizado no pedal da cadeira. Cabeçote em material resistente, Iluminação através de três LEDS, luz fria e branca. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam a remoção para assepsia. MOCHOS A GÁS: Sistema de elevação do assento impulsionado a gás, através de alavanca. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Base com 05 (cinco) rodízios. Apoio lombar com ajustes. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto				
--	--	--	--	--	--





	contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e CBOF.				
373	BR0435568 - AUTOCLAVE INOX HORIZONTAL DE MESA - 21 litros - design moderno, revestimento externo em pintura epóxi. Tampa e Câmara de esterilização com acabamento polido em aço inoxidável. Proporção de uma autoclave de 21 litros 110-220 v que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; Sistema de travamento de porta inviolável durante realização de ciclo de esterilização. Válvula de segurança automática. Painel de comando eletrônico com visor digital de pressão e temperatura. Seleção de ciclos variados. Ciclo de secagem. Possui três bandejas em alumínio anodizado. Sistema de ajuste de altitude de acordo com a região. Abastecimento automático de água por ciclo com sensor de nível interno. Recirculação e reaproveitamento de água destilada que demande expurgo apenas para manutenção. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação	UND	20	R\$ 3.301,17	R\$ 66.023,40
374	BR0421530 APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO PAREDE: destinado a radiografia intra-oral da dentição do paciente, tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Dotado de temporizador digital centesimal. De parede, com braço articulável e cabeçote com contato diratório, tubo (ampola) CEI, foco de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,81mm, direcionador cilíndrico com proteção interna de chumbo (0,5mm espessura). Disparador	UND	05	R\$ 7.929,00	R\$ 39.645,00





	manual à distância de 5m. Devidamente testado por órgão competente, respeitando-se as normas de proteção radiológicas vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Tensão: 127/220V em 50/60HZ; Foco: 0,8x0,8mm; Potência: 1540VA; Fusível: 15A (127V) e 8A (220V); comprimento do braço: 1300mm. Ou similar. Incluindo Instalação. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
375	BR0441901 UND PORTÁTIL DE ALTA FREQUÊNCIA DO RAO X da tela de touch do lcd e hdr500 hdr500 tamanho 1/hdr600 tamanho 2 x-ray sensor com motorista de twain compatível com sistema de win 10 - 1>Máquina portátil do raio x do lcd touch-tela - Parâmetros técnicos:Potência de entrada- UND de raio x: 16.8vac, 2.0a Potência de entrada-carregador de íon: 100-220vac, 50-60hz, 1.2ª -Potência de saída- UND de raio x: 80wPotência de saída-li-ion capacidade da bateria: 14.8vdc, 10ª; Capacidade da bateria do tubo: 6500mah; Freqüência: 20KHZ; Tempo de exposição: 0.1-2.5S; Valor de ponto focal nominal: 0.3mm Filtragem total: 1.5mmal; Modo de exibição: tela de toque lcd; Tamanho da embalagem: 35x16x25cm Peso líquido: 2.0kg; Características: A saída de alta frequência da tecnologia do inversor é mais estável; Costumes ultra-alta capacidade de bateria de lítio é mais durável; Um clique rvg digital modelo de conversão com mais precisão; Inicialização auto-verificação convencional erros de relatório automático de falha; A interface humanizada das	UND	02	R\$ 11.936,05	R\$ 23.872,09





	configurações do toque do lcd da cor é mais concisa; Controle de temperatura incorporado, segurança da proteção da alta tensão e da baixa tensão				
376	BR0325334 - Armário vitrine com 01 porta com fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca com laterais, portas e 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medindo aproximadamente: 150 x 50 x 40 cm (AxLxP).	UND	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
377	BR0298517 - Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em tecido na cor preto, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços em alma de aço vazado, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pás com rodízios duplos de nylon. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42 cm (AxLxP).	UND	20	R\$ 326,99	R\$ 6.539,80
378	BR0456709 - Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5 cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com roldanas, puxador de PVC tipo alça na cor preta, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medindo aproximadamente: 75 x 100 x 60cm (AxLxP)	UND	10	R\$ 331,50	R\$ 3.315,00
379	BR0444517 - Armário em MDF	UND	20	R\$	R\$





	com espessura mínima 1,5 cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza com dois puxadores na cor preta, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças e fechadura e pés reguláveis. Medindo aproximadamente: 170x90x40 cm			598,00	11.960,00
380	BR0472671 - Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medindo aproximadamente: 50 x 30 cm (AxL).		20	R\$ 358,46	R\$ 7.169,20
381	BR0464550 - Suporte para Coletor Perfurocortante. Dimensões: Altura: 40cm; Largura 25cm; Profundidade 25 cm; peso 1kg	UND	20	R\$ 33,10	R\$ 661,90
382	BR0404651 – Saboneteira para sabonete liquido com reservatório em plástico ABS. Fabricada na cor branca, de acordo com a legislação sanitária vigente. Capacidade do reservatório: aprox. 900mL. Para uso do refil de sabonete ou com sabonete liquido em galão. Acompanha fechadura, chave em abs e itens para fixação à parede contendo buchas e parafusos.	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
383	BR0478489 - Dispenser papel toalha com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 20 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 18 cm de largura e 100 metros de comprimento; - matéria prima: plástico tipo ABS; -acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espeço para dupla face; - certificação do INMETRO	UND	20	R\$ 23,33	R\$ 466,60
384	BR0460829 - Estante de aço com mínimo 4 prateleiras. Capacidade	UND	15	R\$ 398,50	R\$ 5.977,50





	de 50 kg por prateleira. Dimensões aproximadamente: 92,5 cm x 30 cm x 198 cm. Na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.				
385	BR - Lixeira com tampa acionada por pedal em polipropileno na cor branca, com capacidade para 10 litros	UND	20	R\$ 14,75	R\$ 295,00
386	BR0414749 - Ar condicionado, Climatização Apenas Frio, Tipo Split Mínimo de 9000 BTU Com Controle Remoto, Capacidade De Refrigeração (Btus), Compressor Rotativo, Com Timer, Com Direcionadores De Ar, Com Saída Regulável Do Ar, Com Controle De Temperatura, Material Compisção Material Bivolt Garantia Do Fornecedor 12 Meses	UND	20	R\$ 2.023,55	R\$ 40.471,00
387	BR0442385 PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10CMX100M. - Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m ² e filme laminado poliéster/polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 10 cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	200	R\$ 41,30	R\$ 8.260,00
388	BR0443438 PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 15 CMX100M. Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m ² e filme laminado poliéster/polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 15 cm x 100 metros,	UND	200	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00





	resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
389	BR0442384 PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 20 CMX100M. Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m ² e filme laminado poliéster/polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 20 cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	UND	150	R\$ 83,59	R\$ 12.537,75
390	BR0332345 INDICADOR QUÍMICO: classe 4 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida, o	CAIXA	10	R\$ 69,26	R\$ 692,55





	indicador químico (linha azul) mudará para marrom escuro; Resultados imediatos logo após a esterilização; Apresentação: Em conformidade com a Norma ISO 11140-1; Produto isento de registro na ANVISA; Caixa com 250 UND s				
391	BR0436058 INDICADOR BIOLÓGICO: Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo; Resultados finais após apenas 24 horas de incubação (Certificado pelo FDA / US). Contém indicador químico Classe 4 na etiqueta de identificação. Apresentação: Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados; Validade: 24 meses a partir da data de fabricação; Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Caixa com 10 UND s	CAIXA	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
392	BR0428150 FITA AUTO-ADESIVA com linhas que mudam para a cor marrom após autoclavagem. Largura da fita: 19mm. Comprimento 30m. Caixa com 50 UND s.	CAIXA	180	R\$ 5,83	R\$ 1.049,40
393	BR0269891 Luvas de procedimento não estéril tamanho PP - de luvas com 100 UND s cada. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	CAIXA	1.500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
394	BR0269894 Luvas de procedimento não estéril tamanho P - de luvas com 100 UND s	CAIXA	1000	R\$ 20,91	R\$ 20.905,00





	cada. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.				
395	BR0269893 Luvas de procedimento não estéril tamanho M - de luvas com 100 UND s cada. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	CAIXA	500	R\$ 19,23	R\$ 9.615,00
396	BR0269945 Luvas cirúrgicas ambidestra de látex de borracha do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação natural, com textura na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - tamanho 6.0. Apresentar junto a proposta catálogos originais caixa com 200 pares	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 139,50
397	BR0272778 Luva cirúrgica ambidestra de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - tamanho 7.5. Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. caixa com 200 pares	UND	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
398	BR0276340 Luvas cirúrgicas ambidestra de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - tamanho 8.0 Apresentar junto a proposta catálogos originais do produto contendo marca e modelo, registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. caixa com 200 pares	UND	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
399	BR0313379 MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95/	CAIXA	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00





	PFF2 SEM VÁLVULA. Formato anatômico, possui clip nasal semi-facial e filtrante de partículas, filtros tratados eletrostaticamente, contém 02 tiras de elástico para fixação, antisséptico, Hipoalergênico, não inflamável e atóxico. Produto certificado junto a ANVISA. Devem possuir os requisitos de fabricação, importação e comercialização estabelecidos na Resolução da ANVISA, RDC nº 379 de 30 de abril de 2020, artigo 7º				
400	BR0445186 CAPOTES TNT tecido - não tecido - 100% polipropileno, antialérgico, manga longa com elástico no punho, tiras ajustáveis na altura da cintura e do pescoço, altura mínima de 1,5m, gramatura a partir ou acima de 30g/m2.; Devem possuir os requisitos de fabricação, importação e comercialização estabelecidos na Resolução da ANVISA, RDC nº 379 de 30 de abril de 2020. pcte c/ 10 unid.	PACOTE	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
401	BR0428619 GORRO COM ELÁSTICO (touca sanfonada), embalagem com 100 unid. Pcte c/ 100 unid	PACOTE	1.300	R\$ 10,15	R\$ 13.188,50
402	BR0279581 MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, tripla com elástico e adaptador nasal - cx /50 unid.	CAIXA	3.500	R\$ 3,89	R\$ 13.615,00
403	Tentacânula produzida em aço inox, modelo único, produzido em 15cm, não articulado.	UND	10	R\$ 10,53	R\$ 105,30
404	BR0449629 Impressora multifuncional (impressora / copiadora / scanner), jato de tinta, velocidade de impressão colorida de até 23 ppm. Velocidade de impressão em preto de até 30 ppm. Velocidade copiadora preto até 30 cpm, velocidade copiadora colorida até 23 cpm, resolução máxima copiadora de até 600 dpi, com redução/ampliação, resolução óptica scanner de até 1200 dpi,	UND	5	R\$ 1.140,00	R\$ 5.700,00





	suporte para papel ofício 9 (215 x 315 mm), leitor de cartão de memória, alimentador automático de folhas (adf), capacidade de entrada máxima: 100 folhas. Capacidade de entrada padrão de até 100 folhas, suporte para envelopes, porta USB: 01 linguagem padrão. Que aceite papel A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210mm), executivo e papel legal. Resolução máxima de até 1200 dpi. 110V/220v.				
405	BR0607287 Suporte para CPU ajustável ao tamanho da CPU fornecida em polipropileno na cor preta dotado de 4 rodízios duplos.	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
406	Computador Processador Intel i5 (ou Similar Com Desempenho Igual ou Superior) Memória RAM: 8gb ddr3, HD: 1tb Sata iii 3,5, Placa Mãe Com no Mínimo: 1 Portas USB 3.0/2.0, 6 Portas USB, Placa de Rede lan 10/100/1000, Conexões de Saída Multi - Vga (HDMI / Dvi/ Rgb), Monitor Led 18,5 Widescreen ou Superior, Teclado abnt2 USB e Mouse Óptico USB, Drive: Leitura e Gravação de CD e DVD, Sistema Operacional: Windows 10 ou Superior, Versão Pro, Original Integrado, Conteúdo da Embalagem: Computador ,Desktop, Monitor, Manual do Usuário, CD de Driver, Teclado, Mouse, Cabos e Conectores Completos e Essenciais de Todos os Periféricos.	UND	10	R\$ 2.257,28	R\$ 22.572,75
407	NOBREAK - Potência saída: 600 va; fator potência: 0,65; tensão entrada: 115/220 volts; frequência: 60hz+/- 5hz; tensão saída: 115v; bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes:6	UND	10	R\$ 393,76	R\$ 3.937,60
TOTAL					R\$ 3.763.709,87



7.3.2. A aquisição será licitada por ITEM.



7.3.4 Os itens 16, 38, 53, 98, 114, 128, 231, 245, 250, 252, 254, 255, 260, 262 e 309 constantes no Estudo Técnico Preliminar foram excluídos deste documento, tendo em vista que, após pesquisa nos bancos de preços não houveram resultados, nem tampouco houveram cotações para os mesmos.

08. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.1 Os licitantes participantes do certame oriundo deste *Termo de Referência* deverão comprovar a sua Qualificação Técnica, apresentando os seguintes documentos:

Atestado(s) e/ou **Certidão(ões)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, com o objeto da licitação;

Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do CNPJ, razão social, e estar assinado pelo responsável que o expediu, bem como com a indicação do respectivo cargo ou função;

O(A) Pregoeiro(a) reserva-se ao direito de, por meio de diligência, solicitar da proponente os documentos fiscais comprobatórios do fornecimento ou prestação de serviços, fundamentada no Caput do Art. 64 da Lei 14133/21.

8.1.2 Certificado de registro sanitário do(s) produtos expedido pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, conforme resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), tal documentação deverá indicar em cada registro o número do item que corresponde ao produto ofertado;

8.1.3 Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do Art. 14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977, caso o prazo de validade do registro esteja vencido;

8.1.4 Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação documental de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;





8.1.5 Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976;

8.1.6 Alvará de Licença atualizado, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante**, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;

8.1.7 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/formas farmacêuticas, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

8.1.8 Declaração ou Certidão de fornecimento compatível e satisfatório com o objeto a ser licitado.

9. DO PRAZO DA ATA E DO CONTRATO:

9.1 O prazo de validade do contrato para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser prorrogado conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, observadas as normas legais pertinentes e de acordo com a vontade das partes, bem como a oportunidade e conveniência administrativa.

9.2 O prazo e vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto deste *Termo de Referência* são provenientes das seguintes classificações orçamentárias:

UND Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
UND Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Sub Função:	301 – Atenção Básica
Programa:	1002 – Atenção Primária à Saúde da População





UND	Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Ação:		2.2284 – Ampliação e Manutenção de Equipes de Saúde Bucal 2.2286 – Implantação e Manutenção de UND Odontológica Móvel 1.1324 – Emenda Impositiva nº 053, 54, 55, 56, 57/2024 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Básica de Saúde
Elemento:		3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:		102 – MSC - 1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012) 120 – MSC - 1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde 121 – MSC – 1.601.0000 – Recursos do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviço

11. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 A Lei n. 14.133/2021 estabelece que as alterações quantitativas devem observar o limite de 25% de acréscimo ou supressão no caso de bens e serviços e de 50% de acréscimo no caso de reformas de edifícios ou equipamentos. Para atender ao interesse público, a CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

11.2 Na hipótese da necessidade e caso seja possível, a prorrogação do contrato dar-se-á através de Termo Aditivo.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.1.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.1.2 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

13.1 FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO





13.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.1.2 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.1.3 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.1.4 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.1.5 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.1.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.1.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13.1.8 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





13.1.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.1.10 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.2 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

13.2.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos nos termos da *Lei* nº 14.133/2021 e posteriores alterações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste *Termo de Referência*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Garanhuns para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos nos termos da *Lei* n.º nº 14.133/2021 e posteriores alterações;

13.2.2 São obrigações da CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Termo de Referência*, bem como do instrumento convocatório e contratual;
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas





neste *Termo de Referência*, instrumento convocatório e contratual;

13.2.3 DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

13.2.3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, solicitados através da *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

13.2.3.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

13.2.3.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

13.2.3.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

13.2.3.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

13.2.3.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

13.2.3.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

13.3 DO FORO

13.3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Garanhuns-PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:





14.1 A PROPONENTE deverá encaminhar sua proposta comercial, com a descrição do produto ofertado, marca, quantidade unitária e quantidade total, contendo o valor total e validade da proposta.

14.2 A proposta comercial deverá conter especificações claras e detalhadas do objeto cotado conforme as especificações contidas neste Termo de Referência;

14.3 Indicar razão social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários (banco, agência e respectivos códigos da empresa);

14.4 Não serão consideradas propostas que imponham condições que ocasionem dúvidas quanto a seu teor, contenham preços excessivos ou sejam manifestamente inexequíveis;

14.5 A realização da seleção de fornecedores não obriga o Fundo Municipal de Saúde a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização;

14.6 A Proposta Comercial e a documentação solicitada são obrigatórias para habilitação do proponente.

15. DAS SANÇÕES

15.1 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida.
- as peculiaridades do caso concreto
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- os danos que dela provierem para a Administração Pública
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





15.3 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.4 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.6 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.7 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.8 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.10 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:





I- O fornecedor contemplado no processo licitatório deverá ser do ramo pertinente ao objeto demandado;

II- Apresentar documentos de habilitação e qualificação técnica, conforme descrito no item nº 09 deste termo de referência.

III- Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelas empresas participantes, será(ão) selecionada(s) a(s) oferta(s) que cumprir(em) com as especificações exigidas com o menor preço;

IV- A presente contratação reger-se-á de acordo com os critérios contidos na modalidade de licitação, Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

16.1 DA RETENÇÃO DE IRRF:

16.1.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme as alíquotas estabelecidas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme estipulado na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 030/2023, ou em outro normativo que possa substituí-los. A Empresa CONTRATADA é responsável pelo destaque desses impostos nas notas fiscais emitidas, bem como pela apresentação de uma declaração, quando aplicável, para comprovar a não retenção do imposto, nos termos do Anexo II do Decreto Municipal.

16.2 – DO CNAE NOS CONTRATOS:

16.2.1 Em todos os novos contratos administrativos com esta municipalidade, na Cláusula do OBJETO, é obrigatório destacar o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) do prestador do bem ou serviço, compatível com o objeto de seu contrato social ou registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

16.3 - DO PAGAMENTO PENDENTE POR ERRO NA COBRANÇA OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA:

16.3.1 Em caso de equívoco no documento de cobrança ou em situações que impossibilitem a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA tome as medidas necessárias para correção. Neste cenário, não haverá qualquer ônus à CONTRATANTE.

16.4 DA RETENÇÃO DE ISSQN PELO MUNICÍPIO:

16.4.1 O município realizará a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) na alíquota correspondente ao serviço prestado, nos





municípios onde os serviços forem executados e a Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE for a substituta tributária, de acordo com a legislação vigente.

16.5 DO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL PARA A CONTRATADA:

16.5.1 A Contratada, quando optante pelo Simples Nacional, deverá anexar ao faturamento dos serviços declaração formal informando o seu enquadramento nas tabelas constantes do Anexo I ao V da Lei Complementar nº. 123/2006 e destacar no corpo da Nota Fiscal o percentual da alíquota do ISS correspondente.

16.6 - DA ALÍQUOTA DO ISS EM CASO DE OMISSÃO PELA ME OU EPP:

16.6.1 Na eventualidade de a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) não informar a alíquota no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5% (cinco por cento) do ISS, quando devido ao Município de Garanhuns, conforme disposto na Lei 123/2006 e na lei 4325/2016.

16.7 – DA RETENÇÃO DE ISS:

16.7.1 Deverão ser observados o disposto na IN RFB Nº 2110/2022 dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em especial os artigos 110 e 122.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 Em matéria de encerramento licitatório, mais especificamente tratando-se da revogação de processo licitatório, deve-se observar o que está elencado no Art. 71 da Lei 14.133/2021. Este que versa sobre a necessidade expressa da Administração Pública em indicar eventuais vícios insanáveis, os quais tornem sem efeitos todos os atos posteriores que deles dependam, bem como, determina que o eventual motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado, sendo assegurada a prévia manifestação dos interessados em casos de anulação e revogação. Conforme prevê, o Art. 71, II da Lei 14.133/2021, a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por motivos de conveniência e oport UND .

17.2 No que cerne às mutações contratuais, serão obrigatoriamente observados os limites para Acréscimos, supressões, acordos e exceções, previstos no Art. 104, I e o que está disposto no Capítulo VII, que compreende os artigos de nº 124 até 136 da Lei 14.133/2021.





17.3 No que cerne às prerrogativas da Administração Pública, serão obrigatoriamente observados, o Art. 104 da Lei 14.133/2021.

17.4 Em face da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde no município de Garanhuns-PE, embasado nos princípios norteadores da Administração Pública, os quais vêm legalmente de encontro ao interesse público, declaro para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem as necessidades para fornecimento dos produtos solicitados.

Garanhuns, 07 de julho de 2025.

Atenciosamente,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
JANAINA CUNHA DE MORAIS
Diretora do Departamento Administrativo
Portaria: 479/2025-GP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
Catarina Fábria Tenório Ferro
Secretária de Saúde - Port. nº :013/2025-GB





ANEXO I: MINUTA DO EDITAL E CONTRATO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260525165629.pdf>
assinado por: idUser 310



ANEXO-II - PLANILHA DE MÉDIA ESTIMATIVA:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260525165629.pdf>
assinado por: idUser 310